



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 02/02/2023
Presidente da C.M.IGA



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 09/02/2023

Presidente da C.M.IGA

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 02/02/2023

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3469/2023



A)

ASSANÇÃO
Em 15/02/2023

Presidente C.M.IGA



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 14/02/23

Presidente da C.M.IGA

Ementa: Institui no âmbito do Município de Igarassu, o “DIA DO CIDADÃO IGARASSUENSE”, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Igarassu, o dia 30 de Agosto de cada ano, como o “DIA DO CIDADÃO IGARASSUENSE”, data a ser inclusa no Calendário Oficial de eventos a serem realizados pelo Município.

Art. 2º. A comemoração do Dia do Cidadão Igarassuense, integrará as homenagens que gira em torno da história da nossa querida cidade, desta vez, homenageando seus munícipes, uma honrada homenagem a cada cidadão que integram o seu desenvolvimento.

Art. 3º. Fica autorizado a divulgação massiva, nas escolas Municipais e em todas repartições públicas do município de Igarassu, sobre o Dia do Cidadão Igarassuense, levando informações sobre a importância desta homenagem.

Art. 4º. Fica a critério de escolha, a possibilidade de o dia 30 de Agosto, ser Feriado Facultativo no âmbito do Município de Igarassu, uma vez que nesse dia será comemorado o Dia do Cidadão Igarassuense.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 04 de Janeiro 2023.

ANDERSON BARBOSA TRINDADE
Vereador CMIG

Câmara Municipal de Igarassu – Rua Cap. Afonso Gonçalves, S/N, Centro - Igarassu – PE
CEP: 53.600-000, CNPJ Nº 11.451.887/0001-50 – Fone/Fax: 3543-0063/3543-1016